



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 359, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar **GUILHERME CARNEIRO RODRIGUEZ**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3346075, para exercer a função de Coordenador Substituto do Programa de Residência Médica-Oftalmológica do Instituto Benjamin Constant, instituído pela Portaria nº 164, de 06 de junho de 2018, vinculada à Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional (DPMO), do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

Art. 2º Revogar a Portaria IBC nº 54, de 9 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/07/2023 12:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13063

Código de Autenticação: d05693a536



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br